



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO  
Setor Comercial Norte - Quadra 4 - Bloco B - Ed. Varig - Torre Sul - 8º andar - Sala 803 - Bairro Asa Norte - CEP 70714-020 - Brasília - DF -  
www.funprespjud.com.br

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

RECONHEÇO as contratações diretas por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO realizadas no mês de DEZEMBRO/2025, conforme relação a seguir:

PROCESSO nº. 02854/2025. CONTRATANTE: Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário - Funpresp-Jud. CONTRATADA: EDITORA GLOBO S/A - CNPJ nº. 04.067.191/0001-60. OBJETO: Assinatura anual do periódico Valor Econômico. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23, inciso I, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Funpresp-Jud (Rilc) e, subsidiariamente, com a Lei 13.303/2016. VALOR: R\$ 838,80 (oitocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos). JUSTIFICATIVA: A contratação justifica-se pela necessidade de fornecer aos gestores informações qualificadas do mercado financeiro e de outras fontes confiáveis, por meio de periódico especializado, de modo a subsidiar a tomada de decisões e otimizar o desempenho das atribuições institucionais em um contexto de constantes mudanças e intenso fluxo informacional.

PROCESSO nº. 02799/2025. CONTRATANTE: Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário - Funpresp-Jud. CONTRATADA: SKBORGES SOLUÇÕES DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. - CNPJ nº. 27.712.903/0001-51. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica visando à elaboração do Termo de Referência para aquisição de mobiliários corporativos destinados à nova sede da Funpresp-Jud, em Brasília/DF. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23, inciso II, alínea 'a', do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Funpresp-Jud (Rilc) e, subsidiariamente, com a Lei 13.303/2016. VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). JUSTIFICATIVA: A empresa SKBorges Arquitetura Corporativa elaborou o projeto executivo da nova sede da Funpresp-Jud e, por deter conhecimento técnico exclusivo sobre a disposição espacial, dimensões e tipologias de mobiliário, é a única empresa apta a elaborar o Termo de Referência em conformidade com o projeto arquitetônico original, caracterizando serviço técnico especializado de natureza singular e inviabilidade de competição.

PROCESSO nº. 02585/2025. CONTRATANTE: Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário - Funpresp-Jud. CONTRATADA: NUMERA ANALYTICS TECNOLOGIA E CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA. - CNPJ nº. 26.222.585/0001-88. OBJETO: Contratação do pacote de serviços da Numera People Analytics, consistente na elaboração de Relatório Detalhado da Pesquisa de Engajamento promovida pela ABRAPP, contendo os resultados individualizados da Funpresp-Jud, no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Selo Nacional de Engajamento realizado pela Numera People Analytics em parceria com a ABRAPP. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23, inciso I, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Funpresp-Jud (Rilc) e, subsidiariamente, com a Lei 13.303/2016. VALOR: R\$ 11.000,00 (onze mil reais). JUSTIFICATIVA: A presente contratação se justifica em face da adesão da Funpresp-Jud ao Selo Nacional de Engajamento das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPCs, promovido pela Abrapp (Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar) em parceria com Numera People Analytics.

PROCESSO nº. 02413/2025. CONTRATANTE: Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário - Funpresp-Jud. CONTRATADA: AGFERRONATO INFORMÁTICA LTDA-ME - CNPJ nº.08.489.196/0001-31. OBJETO: Contratação de empresa

especializada para atualização do site institucional da Funpresp-Jud, com o objetivo de garantir a segurança e evitar bugs, para atender demanda da Gerência de Comunicação e Marketing (Gecom). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23, inciso I, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Funpresp-Jud (Rilc) e, subsidiariamente, com a Lei 13.303/2016. VALOR: R\$ 25.638,43 (vinte e cinco mil seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e três centavos). JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para assegurar a continuidade das ações em andamento e das atividades previstas no Plano Gerencial de Comunicação e Marketing (PGCM) 2025, por meio da atualização e manutenção do site institucional da Funpresp-Jud pela empresa Truly Systems, garantindo seu funcionamento eficiente e alinhado às necessidades de comunicação da instituição.

PROCESSO nº. 01901/2025. CONTRATANTE: Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário - Funpresp-Jud. CONTRATADA: MERCER HUMAN RESOURCE CONSULTING LTDA - CNPJ nº. 55.492.391/0001-09. OBJETO: Contratação de Licença de *software* Atuarial "ProVal", distribuído pela Mercer (via Wintech) para atender demanda da Gerência de Atuária e Benefícios, para fins da determinação do Plano de Custeio anual e realização de simulações. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23, inciso I, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Funpresp-Jud (Rilc) e, subsidiariamente, com a Lei 13.303/2016. VALOR: R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais) por mês de utilização. JUSTIFICATIVA: A presente contratação faz-se necessária para assegurar a continuidade do uso do software atuarial Pro Val, desenvolvido pela WinTech e distribuído no Brasil pela Mercer, utilizado desde 2020 na execução dos cálculos atuariais da Funpresp-Jud.

PROCESSO nº. 02611/2025. CONTRATANTE: Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário - Funpresp-Jud. CONTRATADA: UNIVERSIDADE CORPORATIVA DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - UNIABRAPP - CNPJ nº. 21.775.752/0001-02. OBJETO: Curso de Inteligência Artificial nas EFPC de um Gerente. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23, inciso II, letra 'g', do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (Rilc) da Funpresp-Jud. VALOR: R\$ 858,00 (oitocentos e cinquenta e oito reais). JUSTIFICATIVA: Justifica-se a relevância da presente solicitação por se tratar de matéria de significativa importância para o desempenho das atividades institucionais da Gerencia Jurídica.

Assinado pelo Diretor de Administração.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antônio Martins Garcia**, Diretor, em 08/01/2026, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.funpresjud.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.funpresjud.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0149267** e o código CRC **4127834E**.